

PORTARIA Nº 7.198 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora pública **Fernanda de Castro Furlanetto Lima**, matriculada sob nº 19406/2, cargo de Professor(a), no período de 16 de novembro de 2023 a 14 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos ao dia 16 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 17 de novembro de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro